



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"*Governo Popular e Participativo*"

## DECRETO nº 1742/99 de 03 de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Comissão instituída pelo Decreto nº 1674/98 foi destituída, e, por conseguinte, extinto o Inquérito Administrativo nº 001/98, sem apreciação do mérito.

Considerando que a Comissão instituída pelo Decreto nº 1735/99, foi destituída, a pedido, antes de iniciar os seus trabalhos.

Considerando, o que consta do ofício datado de 27 de julho de 1.998, elaborado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a obrigação de apurar os fatos nele narrados;

Considerando, que os fatos lá relatados e documentados caracterizam o possível cometimento da infração disciplinar prevista no artigo 127, IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/90 (Improbidade Administrativa);

Considerando, que o servidor José Carlos Lunardi está envolvido nestes citados fatos.

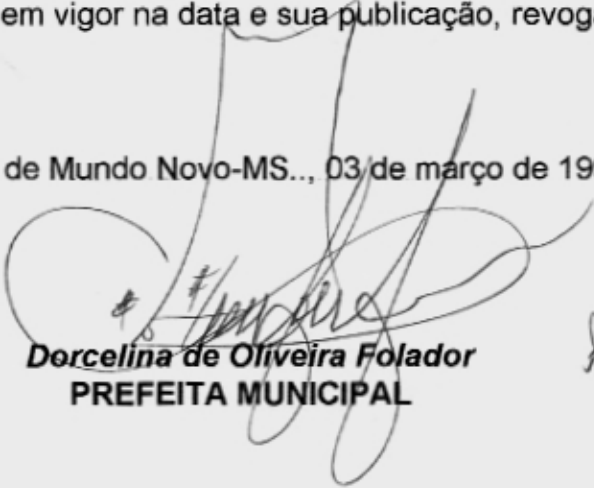
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída, nos termos dos arts. 138 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 001/90, Comissão de Inquérito composta pelos servidores **Merques Cândido do Nascimento, Aurení Nilta da Silva e Silvio Leal**, para sob a presidência do primeiro nomeado, instaurar e instruir processo disciplinar, em desfavor de José Carlos Lunardi, para apurar responsabilidade do servidor por prática da infração constante no artigo 127, IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/90 (Improbidade Administrativa).

**Art. 2º** - A autuação do processo em desfavor de José Carlos Lunardi, será instruída, além deste decreto, com o relatório e a documentação apresentados no dia 27 de julho de 1.998, pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; pelos documentos pertinentes de sua pasta funcional e, como peças informativas, pelos documentos que instruíram os autos do Inquérito administrativo nº 001/98.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 03 de março de 1999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado no Diário do Poder  
padrão Oficial  
- Atas Oficiais  
79-04 em 05.03.99*